



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 033/2019.

Ementa: Sugere retirada de parquinho infantil, construção de um novo como Academia ao Ar Livre e elevação de lombada.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, visando a retirada do parquinho, situado na Rua Itararé, substituindo por um novo com Academia ao Ar Livre e que seja elevado o terreno, para não acumular água e sujeira em dias chuvosos, bem como elevação da lombada existente nas proximidades do parquinho.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 10 de junho de 2019.

Ademir Marcelo Kochenborger

Vereador